

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 628, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora para substituição de
Coordenadoria.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000002548-4;

CONSIDERANDO a Portaria/CGDPE n.º 484, de 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria/Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais n.º 179, de 8 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Aline Colares Moraes Monteiro, Chefe de Departamento/Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, para acumular, com ônus, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, as atribuições da servidora pública Michelle Frazão Carneiro, na Coordenadoria Geral de Administração, nos períodos de suas férias, de 22 a 26 de julho de 2024 e de 29 de julho a 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 22 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 210, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde a defensor público.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002728-2 – DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde ao defensor público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 211, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002728-2/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 210/2024, de 22 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 212, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002522-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 536, de 19 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Leonardo Guerino**, na **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, **no período de 9 a 18 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 540, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002521-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Taimara Pereira de Abreu, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anteriormente deferidas para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 21 a 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 541, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002138-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, da servidora pública Josana Nunes da Costa, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, nos períodos de 02 a 17 de dezembro de 2024 e 01 a 14 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 542, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002733-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 228, de 08 de abril de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Mayara do Socorro Pedrozo de Miranda, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 228, de 08 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 022/2024-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002280-9 – DPE/AP

Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/00012-00. **Contratado:** BURITI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00; **Objeto:** aquisição de mobiliários para atender a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 18 de julho de 2024 à 18 de julho de 2025; **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0024.1003, Ação: 1003, Fonte 700, Natureza: 449052; **Valor do Contrato:** R\$ 46.425,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá pela contratante e AUGUSTO RICARDO BARRETO DE ARAUJO pela contratada.

Macapá-AP, 22 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em
substituição ao Defensor Público-Geral

Edição assinada eletronicamente por: